



Discurso de Tomada de Posse do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AOFA

Capitão de Mar-e-Guerra António Almeida de Moura

(26 de junho de 2021)

“Juro, como português(a) e como militar,
guardar e fazer guardar a Constituição e as
leis da República, servir as Forças Armadas e
cumprir os deveres militares.

Juro defender a minha Pátria, e estar sempre
pronto(a) a lutar pela sua liberdade e independência,
mesmo com sacrifício da própria vida.”

Este é o Juramento que cada militar faz, individualmente, perante a Bandeira Nacional, como representante de Toda a Comunidade Portuguesa, sem qualquer tipo de discriminação.

É um Juramento que um militar que ingressa nos Quadros Permanentes assume como um vínculo definitivo, conforme explicitamente afirma o Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Isto significa que um militar dos Quadros Permanentes só pela sua morte perde o vínculo às Forças Armadas e ao Juramento que publicamente assumiu.

É crucial que tenhamos este quadro bem presente perante a proposta de alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas elaborada pelo Governo, quer quanto ao seu conteúdo quer quanto à forma como foi apresentada.

E crucial porquê? Vejamos:

- 1- A Lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional, no artigo 14º-1, identifica a Direcção-Geral de Recursos da Defesa Nacional como aquela à qual cabe “conceber, desenvolver, coordenar e executar as políticas de recursos humanos, armamento, equipamentos, património e infraestruturas”, especificando no nº2 do mesmo artigo, alíneas de a) a r) as “atribuições que prossegue”. Assim, os militares são recursos considerados ao mesmo nível de quaisquer outros.
- 2- Por sua vez, a proposta agora apresentada pelo governo especifica: no artigo 7º-2-c), “a correcta utilização do potencial humano, militar ou civil...”; no artigo 7º-2-d), “no âmbito das atribuições afectas ao Ministério da Defesa Nacional, a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários...”; no artigo 16º-3, “gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, de informação e de infraestruturas”.
- 3- Nestes dois pontos podemos constatar que os militares são, de facto, colocados ao mesmo nível do que ambos os diplomas designam por recursos, visando a sua “correcta utilização” e “disponibilização”.

Num Estado Democrático e de Direito as Forças Armadas sustentam a sua acção em Valores que lhes são próprios, que constituem a Condição Militar, e dos quais não abdicam: a Honra, a Lealdade, a Camaradagem, a Disciplina, a Obediência, a Coesão. Nenhum destes Valores existe por decreto, nem podem ser impostos: são construídos, interiorizados, assumidos e praticados durante uma vida inteira.

Sobre a Honra, a Lealdade e a Camaradagem podemos afirmar que a sua construção é concretizada inter-pares. Mas a Disciplina, a Obediência e a Coesão são Valores que derivam da forma como a Hierarquia própria das Forças Armadas é compreendida e praticada. Isto é, derivam da forma como os sucessivos níveis de decisão que essa Hierarquia comporta transmitem que, de facto, as suas acções partilham e praticam esses mesmos Valores. Dois essenciais exemplos disso são o Reconhecimento, Respeito e Defesa da Dignidade dos seus subordinados – pessoas, e não meros recursos para serem “utilizados” -, e o assumir, com clareza, a sua Responsabilidade pelas decisões tomadas.

Num Estado Democrático e de Direito são estes Valores que sustentam a subordinação do Poder Militar ao Poder Político. Subordinação, repito, e não submissão. O que quer dizer que o Poder de Decisão Superior que o Poder Político detém tem de ser o primeiro a demonstrar, pelas suas acções e decisões, que partilha e pratica estes Valores.

Não são estes os Valores que o Poder Político tem demonstrado praticar em relação às Forças Armadas.

Por seu lado, as Forças Armadas, e os seus militares, têm cumprido sempre o Juramento que fizeram, mantêm e assumem. Um Juramento que vai para além da própria Condição Militar:

- A permanente disponibilidade para cumprir as missões que lhes são cometidas significa que, para os militares, a democracia participativa não é um conceito abstracto, é um Valor que sustenta a sua Condição Militar;
- Mas jurar o sacrifício da própria vida é o mais exigente acto da Condição Humana que um Ser Humano pode assumir e cumprir.

É imperioso que o Poder Político demonstre, por acções concretas e não apenas por palavras de circunstância (por mais bonitas que possam parecer), que efectivamente Reconhece, Respeita e Defende a Dignidade dos Militares seus subordinados, e da Instituição Militar.

VIVA a AOFA

VIVAM as FORÇAS ARMADAS

VIVA PORTUGAL